

**DECRETO N.º 3.752**  
**DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

**AUTORIZA ALTERAÇÃO NO PLANO DE**  
**APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2001.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a alteração no Plano de  
Aplicação do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2001, no valor de R\$  
87.135.000,00 (oitenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil reais), sendo:

<b>I RECEITA</b>	<b>R\$ 87.135.000,00</b>	<b>R\$</b>
1510.3111.13.75.428.2117	<i>FUMDES</i>	<i>PESSOAL CIVIL</i> 46.300.000,00
1510.3120.13.75.428.2117	<i>FUMDES</i>	<i>MATERIAL DE CONSUMO</i> 8.030.000,00
1510.3131.13.75.428.2117	<i>FUMDES</i>	<i>REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</i> 242.000,00
1510.3132.13.75.428.2117	<i>FUMDES</i>	<i>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</i> 31.474.000,00
1510.3231.13.75.428.2117	<i>SUBVENÇÃO SANTA CASA</i>	<i>SUBVENÇÕES SOCIAIS</i> 300.000,00
1510.4110.13.75.428.2117	<i>FUMDES</i>	<i>OBRAS E INSTALAÇÕES</i> 264.000,00
1510.4120.13.75.428.2117	<i>FUMDES</i>	<i>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</i> 525.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da  
publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em  
contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de junho de 2001.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais da  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 28 de junho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO  
Chefe do Departamento